



RELATÓRIO PRELIMINAR (ART.º 146.º DO CCP)

Assunto: Requalificação da Rua Dr. Amadeu Mora (St.º Amaro) – Proc. n.º 15/2019

1. Ao concurso público promovido nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, para execução da empreitada mencionada em epígrafe, reuniu o júri nomeado por deliberação da Câmara Municipal celebrada em 01/03/2019, para proceder à análise das propostas apresentadas, bem como, à avaliação das admitidas, de acordo com o critério de adjudicação definido no ponto 12.1 do Programa de Concurso, o da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

2. Não foram incluídos na lista a que se refere o n.º 1 do Artigo 138.º do CCP, considerando a documentação apresentada e que se anexa (Doc. 1), as entidades a seguir indicadas:

- Sociedade de Construções Elimur, Lda.

3. Da análise efectuada, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d) e) e g);

- Lusosicó – construções, S.A., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta, concretamente, os previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e g).

4. Após a avaliação das propostas admitidas e, em cumprimento do n.º 1 do Artigo 146.º do Código, propõe-se a seguinte ordenação para as mesmas:

Primeira

Contec - Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 172.902,38, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Segunda

Construções da Cancelinha, Lda., com proposta no valor de € 174.560,86, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;

Terceira

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 175.492,92, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias;



Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

Quarta

Abiser, Lda., com proposta no valor de € 177.961,71, mais IVA, com o prazo de execução de 150 dias.

5. Promova-se a audiência prévia nos termos do Artigo 147.º do CCP.

O Júri,

O Presidente,

(António José Sá Santos – Assistente Técnico)

O Membro Efectivo,

(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)

O Membro Efectivo,

(Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º)

**ELIMUR**

Sociedade de Construções Elimur, Lda.
Empreiteiro de Obras Públicas
Alvará N.º 3010

Exmo. Sr.º**Presidente do Município de Pombal**

Largo do Cardal 46,
3100-440 Pombal

DATA: Ansião 12 de abril de 2019**ASSUNTO:** Empreitada de: "Requalificação da Rua Dr. Amadeu Mora (St.º Amaro)"

Exmo. (s) Sr. (s),

Após o preenchimento do Mapa de Quantidades da referida obra, não irá esta empresa elaborar os restantes documentos solicitados no programa de procedimento, atendendo ao definido na alínea a) do ponto 1 do artigo 47º, do Código de Contratos Públicos, Anexo ao DL N.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

Certo da Vossa compreensão e aguardando antecipadamente novos convites da Vossa parte.

De V.ª Exa.,
Mto Atentamente,
P/Gerência

Construções Elimur, Lda.
GERÊNCIA

